

Memorando n.º 054/2015 - COPER

Brasília - DF, 27 de abril de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSPCCO

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 1067/15, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 246/15 e seus apensados, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

REQ-1067/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 23/04/2015

Defiro o Requerimento n. 1.067/2015, nos termos dos arts. 142 e 143 do RICD, e determino a apensação do bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 246/2015, integrado pelo Projeto de Lei n. 856/2015, ao Projeto de Lei n. 7.907/2010, pertencente ao bloco do Projeto de Lei n. 879/2007. Tendo em vista que esse último bloco versa sobre matéria de competência de mais de três comissões de mérito, decido pela criação de Comissão Especial, com fundamento no art. 34, II, do RICD. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 879/2007: À CSPCCO, à CTASP, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade.]